

Anexo III- Indicadores de Realização e Resultado



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Contratualização com o beneficiário (Sim/Não)
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	<p>Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas.</p> <p>Σ do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados.</p> <p>Ficou estabelecido para esta tipologia de indicador que o número de pessoas a indicar deve corresponder aos habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial de acordo com o tipo de operação.</p> <p>Caso o beneficiário seja uma corporação de bombeiros, deverá ser considerada a população da área de influência dessa corporação, de acordo com o ficheiro População_Bombeiros.</p> <p>O cálculo da meta corresponde ao somatório do Nº de pessoas que beneficiam de proteção contra incêndios no âmbito da operação apoiada.</p>	<p><u>Valor de referência:</u> 0</p> <p><u>Meta:</u> Σ do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados.</p> <p>Este indicador aplicável às tipologias de operação ii), iii), iv) e vi) deverá ser contabilizado o número de habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo as relativas às CIM/CDOS.</p> <p>Caso o beneficiário seja uma corporação de bombeiros, deverá ser considerada a população da área de influência dessa corporação, de acordo com o ficheiro População_Bombeiros.</p> <p>Este indicador aplicável às tipologias de operação v) deverá ser contabilizada população residente ao nível da unidade estatística freguesia, considerando-se a população beneficiada ao nível das freguesias abrangidas pela instalação de RDFCI.</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> Ano Conclusão da Operação</p>	Sim
O.05.02.09.P	Realização	Infraestruturas Operacionais de Protecção Civil Requalificadas	N.º	<p>Nº de infra-estruturas operacionais de proteção civil construídas, remodelas ou ampliadas. O cálculo da meta corresponde ao somatório do Nº de Infraestruturas construídas no âmbito da operações apoiadas que se prevê estarem concluídas no ano definido como alvo.</p>	<p><u>Valor de referência:</u> 0</p> <p><u>Meta:</u> Σ do Nº de infra-estruturas operacionais de proteção civil construídas, remodelas ou ampliadas.</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> Ano previsto para a emissão do auto de receção provisória da última empreitada que contribui para o indicador</p>	Sim
R.05.02.04.P	Resultado	Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais	%	<p>Redução percentual do tempo de resposta às ocorrências de incêndios florestais. Esta redução é apurada considerando o tempo médio de resposta obtido no ano seguinte após a conclusão da operação apoiada, face à média de tempo dos últimos 5 anos, de modo a perceber qual a mudança que se pretende imprimir com as operações a apoiar, sabendo-se que o valor de referência (baseline) à escala nacional é um tempo médio de 11 minutos e 48 segundos. O tempo de resposta é medido entre o momento em que é dado o alerta da ocorrência relacionada com incêndios florestais e a chegada dos primeiros meios ao teatro de operações. As ocorrências dizem respeito aos incêndios florestais e periurbanos, uma vez que estes últimos também são do tipo florestal, têm é uma maior proximidade com as povoações, tornando-se de grande risco não apenas para o espaço natural como também para as pessoas e bens.</p> <p>Deverão ser considerados no apuramento do indicador apenas os incêndios rurais com os códigos operacionais 3101 - Incêndio que afeta um espaço florestal, arborizado, 3103 - Incêndio que afeta um espaço florestal, não arborizado e 3105 - incêndio que afeta uma área destinada à exploração agrícola, de acordo com a Norma Operacional Permanente 3101 da ANPC de 2015.</p>	<p><u>Valor de referência:</u> 0</p> <p><u>Meta:</u></p> <p><u>Numerador:</u> Tempo médio* de resposta da corporação de bombeiros dos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos) - Tempo médio* de resposta às ocorrências de incêndios florestais na área de influência/atuação dos agentes de proteção civil verificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação (em minutos).</p> <p>(Considerar apenas os incêndios rurais com os códigos operacionais 3101 - Incêndio que afeta um espaço florestal, arborizado, 3103 - Incêndio que afeta um espaço florestal, não arborizado e 3105 - incêndio que afeta uma área destinada à exploração agrícola, de acordo com a Norma Operacional Permanente 3101 da ANPC de 2015).</p> <p><u>Denominador:</u> Tempo médio* de resposta dos agentes de proteção civil nos últimos 5 anos anteriores à apresentação da candidatura (em minutos).</p> <p>*O tempo médio a considerar deverá corresponder ao tempo médio desde o alerta da ocorrência até à chegada ao teatro de operações</p> <p>(Considerar apenas os incêndios rurais com os códigos operacionais 3101 - Incêndio que afeta um espaço florestal, arborizado, 3103 - Incêndio que afeta um espaço florestal, não arborizado e 3105 - incêndio que afeta uma área destinada à exploração agrícola, de acordo com a Norma Operacional Permanente 3101 da ANPC de 2015).</p> <p><u>Ano-Alvo:</u> O ano-alvo deve ser identificado nos 12 meses seguintes após a conclusão da operação, que deve ser considerado dependendo de cada tipologia, o seguinte:</p> <p>Para cada situação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de EPI/ESI - após disponibilização à totalidade dos operacionais que os vão utilizar; - Aquisição de viaturas - após confirmação de que a(s) viatura(s) adquirida(s) está(ão) operacional(is) verificada através da Ficha de carregamento de meios do SADO; - Infraestruturas - após entrada em operação da infraestrutura que se verifica após a emissão do auto de receção provisória 	Sim

todos os valores deverão dizer respeito à área de intervenção da infraestrutura

Nomenclatura e conceitos:

C - Indicador Comunitário

E - Indicador Específico do Programa

P - Indicador Criado para Contratualização

G - Indicador Gestão interna PO